DECRETO Nº2.047 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.363, de 23 de novembro de 2016, um crédito adicional suplementar, no valor de R$1.108.520,00 (um milhão, cento e oito mil, quinhentos e vinte reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e sua Dependência
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e sua Dependência
F-12
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 451.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manut.da Sec.Municipal de Administração
F-46
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 5.200,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0002.2009 – Manut.da Sec.Municipal de Finanças
F-71
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 57.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.10 –Alimentação Escolar – Ens. Fundamental
12.306.0006.2033 – Alimentação Escolar – Ens. Fundamental
F-143
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 10.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.0.01 – Adm.da Assist.Social e Habitação
08.122.0002.2014 – Manut.Sec.Mun.Assist.Soc.e Habitação
F-187
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 15.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-244
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 74.200,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-326
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 375.000,00

02.16 – Dívida Contratada e Encargos
02.16.01 – Dívida Contratada e Encargos
28.843.0002.0002 – Dívida Contratada e Encargos
F-420 e 421
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 9.400,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 111.720,00
TOTAL.....R$1.108.520,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manut.da Sec.Municipal de Administração
F-50 e 57
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 10.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 9.937,77

02.06 – Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários
02.06.01 – Ações Estratégicas
04.122.0002.2011 – Manut.da Sec.Mun.de Assuntos Extraordinários
F-81, 82, 83, 84 e 85
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.692,21
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.02 – Educação Infantil

12.365.0004.2027 – Manutenção do Ensino Infantil
F-100
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços p/Distribuição Gratuíta.....R$ 12.566,00

02.07.03 – Educação Pré-Escola
12.365.0004.2028 – Manutenção da Pré-Escola
F-104, 105, 107, 108 e 110
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 60.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 70.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuíta.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção Ensino Fundamental
F-115, 116, 117, 118, 119 e 120
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 227.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuíta.....R$ 35.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio – Alimentação.....R$ 5.000,00

02.07.05 – FUNDEB
12.361.0005.2030 – FUNDEB
F-126 e 127
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuíta.....R$ 125.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00

02.07.06 – EJA – Educação de Jovens e Adultos
12.366.0007.2035 – Manut.da Educação de Jovens e Adultos - EJA
F-130
3.3.90.30.00 – Material De Consumo.....R$ 3.000,00

02.07.106 – Alimentação Escolar – Ens. Fundamental
12.306.0006.2033 – Alimentação Escolar – Ens. Fundamental
F-144 e 145
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.01 – Adm.da Secretaria de Cultura e Turismo
13.122.0002.2013 – Man.Sec.Mun.de Cultura e Turismo
F-160 e 62
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.000,00

02.08.02 – Cultura
13.392.0008.2040 – Manutenção da Cultura
F-167, 168, 169, 170 e 171
3.3.90.31.00 – Prem. Culturais, Art., Científicas, Desportivas e Outras.....R$ 10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

02.08.04 – Fundo Mun.do Patrimônio Cultural
13.391.0008.2042 – Man.Fdo.Mun.do Patrimônio Cultural
F-182 e 183
3.3.90.31.00 – Prem. Culturais, Art., Científicas, Desportivas e Outras.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 2.000,00

13.392.0016.1107 – Reforma e Ampliação de Bens Inventariados
F-422
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 102.153,88

02.09 – Sec. Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.01 – Adm.da Assist.Social e Habitação
08.122.0002.2014 – Manut.Sec.Mun.de Assist.Social e Habitação
F-195 e 197
3.3.90.46.00 – Auxílio – Alimentação.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00 –Equipamentos e Material Permanente.....R$ 6.007,05

02.09.02 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
08.241.0009.2043 – Apoio ao Idoso
F-201, 202 e 203
3.3.90.31.00 – Prem.Culturais, Art., Científicas, Desportivas e Outras.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.603,43
4.4.90.52.00 –Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.000,00

02.09.04 – Combate a Pobreza
08.244.0009.2045 – Combate a Pobreza
F-211
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R$ 9.330,04

08.306.0009.2045 – Combate a Pobreza
F-212
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuíta.....R$ 24.229,62

02.09.06 – Conselho Tutelar
08.243.0009.2047 – Conselho Tutelar

F-220
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 15.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Adm.da Sec.de Obras e Serviços Urbanos
15.122.0002.1015 – Man.da Sec.de Obras e Serviços Urbanos
F-233
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$1.108,520,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de novembro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I